

## **RESOLUÇÃO N° 067/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/SEMUS/GAB/Nº106/2023 DE Montanha – ES, de 12 de maio de 2023, solicitando deliberação sobre o cadastro de Proposta nº914829/23-001 no Ministério da Saúde, para captação de recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$11.314.800,00 (onze milhões, trezentos e catorze mil e oitocentos reais), cedida ao município pela Dep. Federal Lauriete, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no referido município.

Considerando avaliação da área técnica, com parecer favorável, da Atenção Primária à Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Colatina – ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar o cadastro da Proposta nº914829/23-001 no Ministério da Saúde, para captação de recurso de Emenda Parlamentar Federal, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de **Montanha- ES.**

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 16 de maio de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 16/05/2023 15:35:12 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2023 15:35:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-ST9B2G>